

<b>Autor</b>	<b>Maureen da Silva Brandão</b>
<b>Título</b>	A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E O DISCURSO DO ÓDIO: UM ESTUDO COMPARATIVO DE CASOS EXEMPLARES EXTRAÍDOS DA JURISPRUDÊNCIA CONSTITUCIONAL NORTE-AMERICANA, ALEMÃ E BRASILEIRA.
<b>Resumo</b>	<p>O Estado Democrático de Direito, ao mesmo tempo em que exige um espaço de debate robusto, carece da delimitação de fronteiras para o exercício da liberdade de expressão. Neste contexto, os discursos do ódio – manifestações direcionadas à promoção do ódio, do preconceito e da discriminação com fundamento na raça, religião, etnia ou nacionalidade de determinado grupo social – apresentam sérios problemas para a doutrina e para a jurisprudência contemporânea. Este trabalho monográfico apresenta um panorama sobre a forma como vem sendo equacionada a tensão entre a liberdade de expressão e a permissão ou proibição dos discursos do ódio, com ênfase na jurisprudência constitucional dos Estados Unidos, da Alemanha e do Brasil, que, como será visto, passam ao largo da uniformidade na abordagem do tema.</p>
<b>Orientador</b>	David Wilson de Abreu Pardo
<b>Ano</b>	2010